



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 204, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 1º** – Designar o (a) servidor (a) abaixo como fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo:

- ✓ **MARIA DE JESUS FREITAS LEAL**, matrícula nº 018, como Fiscal Titular e, **ANTONIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO** matrícula nº 11, como Fiscal Substituto do Processo Administrativo de nº 038/2017, vinculado ao Processo Licitatório **Pregão Presencial SRP nº 10/2017**, celebrado com a empresa **VASCONCELOS E CIA LTDA**, CNPJ: **10.981.039/0001-90** (**Autorização de Compra nº 02**) e **IMPRESSÃO E CIA**

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul \* CEP: 64001-350 - Teresina-PI

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (0xx86) 3223-4489

Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) \* e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)



# Coren<sup>PI</sup>

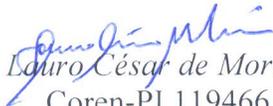
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**EMPREENHIMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ: 10.433.267/0001-26 (Autorização de Compra nº 02)**, para aquisição de materiais de equipamento e suprimentos de informática para o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

**Art. 2º** – Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** – Autue-se no processo;

Teresina, 01 de dezembro de 2017.

  
Mauro César de Morais  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário